
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

“Art. 75.É dispensável a licitação:[...] II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

O valor definido pelo inciso II do art. 75 foi atualizado conforme a norma estabelecida pelo art. 182, neste ano, para o valor de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis e dois centavos).

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, em favor da empresa: **inscrita no CNPJ sob nº** , com estabelecida na avenida: **PETRA KELLY, Nº 06, CEP: 59.152-330, PARNAMIRIM/RN**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, os **ITENS** de 01 a 06 importando no valor global de **R\$ 57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº124/2024**, bem como se

enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS**.

Japi/RN, 08 de março de 2024.

SIMONE FERANDES DA SILVA
Prefeita Municipal
CPF: XXX. ***. ***-XX

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:1FC46F60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>